

ATESTADO DE ANTECEDENTES

*** Documento de Valor Transitório ***

ATESTAMOS que:

PEDRO PAULO SOUZA FIUSA

Nome da Mãe: CLEONICE SANTOS SOUZA FIUSA

Nome do Pai: GERSON CABAL FIUSA

Data de Nasc.: 16/10/2001

CPF: 707.486.711-02

RG: 6698518 POLICIA CIVIL-GO

NÃO POSSUI, até a presente data, antecedente criminal* em nossos arquivos.

Observações:

1. Este atestado foi expedido com base nos dados informados e **somente será válido** com a apresentação de **documento de identificação** para confirmação dos dados. Verifique, antes de apresentar ou aceitar este atestado, se os nomes foram informados de acordo com o documento apresentado;
2. Atestado expedido gratuitamente pela internet;
3. A autenticidade deste atestado deverá ser confirmada pelo QR Code ou no endereço: <https://www.go.gov.br/servicos-digitais/dgpc/validar-antecedente-criminal>
4. Este atestado é válido por **90 dias**;

*Atestado expedido nos termos do Art. 20, parágrafo único do Código de Processo Penal: "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes".

Goiânia-GO, 04 de Agosto de 2026



Secretaria de Estado da Segurança Pública
Delegacia Geral da Polícia Civil
Superintendência de Identificação Humana
Documento publicado digitalmente em 04/08/2026 11:53:22
Validação pelo QR Code ou código f1488881df61448b323d2bc0932552d9, no endereço
<https://www.go.gov.br/servicos-digitais/dgpc/validar-antecedente-criminal>